



ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

Excelentíssima Senhora

MIRIAN DOS REIS MELO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU, VIABILIZE O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA E MEIO FIO NA RUA GOIANIA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CIDADE."

JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em função da situação caótica que se encontra a rua, causando transtorno aos moradores, em virtude das necessidades acima apresentadas.

Gabinete do Vereador, 03 de fevereiro de 2016.

Providenciado Através OMO Nº 033 de 24102 6 de

Antonio Adberto Resende Veras Vereador (PP) RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 19 1 02 12016

ASSINATURA



ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS





1 1 2 3

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

